ANEXO XIV
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII

SEDUMA

(X) Parâmetros permitidos
(*) Observação específica no ítem
PORTE DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NO SOLO
P - porte pequeno - até 6m²
M - porte médio - até 20m²
G - porte grande - até 35m²
E - porte especial - até 35m² em cada face
FORMA DE FIXAÇÃO DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS FIXOS NA EDIFICAÇÃO
PA - paralelo
I - inclinado
PE - perpendicular

ENDEREÇAMENTO	FORMA DE FIXAÇÃO	FIXO NA EDIFICAÇÃO																FIXO NO SOLO																OBSERVAÇÕES
																		NO INTERIOR DO LOTE										NA ÁREA PÚBLICA								
		LOCAL DE FIXAÇÃO							TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO					TIPO DE PROPAGANDA						FORMA DE ILUMINAÇÃO					TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO			
		TÉRREO	PAV. SUPERIOR	EMPENA CEGA	GALERIA	MARQUISE	TOLDOS	CASTELOS D'ÁGUA	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO LOCAL	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	
Lotes de uso misto - com uso residencial unifamiliar obritatório, voltado para Via Local, Secundária e Coletora.	PA	X					X																											Área máxima de 1 m² para os meios de propaganda, fixos na edificação ou no solo.
	I									X				X				1		P				X										
	PE																																	
ADE - Santa Maria, Lotes com testada de até 20m	PA	X	X	X			X																											* Vedadas em toldos. ** Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X**	X	X	X*	X*																	
	PE																																	
ADE - Santa Maria, Lotes com testada maior que 20m	PA	X	X	X			X																											* Vedadas em toldos. ** Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X**	X	X	X*	X*	1	P	P	P			X	X	X	X							
	PE																																	
Lotes para comércio, serviços e indústria com testada de até 10m	PA	X	X	X			X																											* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos. ** Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X**	X	X	X*	X*																	
	PE																																	
Lotes para comércio, serviços e indústria com testada maior que 10m e menor ou igual a 20m	PA	X	X	X			X																											* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencialsendo, sendo vedadas em toldos. ** Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X**	X	X	X*	X*	1	P	P	P			X	X	X*	X*							
	PE																																	
Lotes para comércio, serviços e indústria, com testada maior que 20m e menor que 100 m.	PA	X	X	X			X	X																										* O meio de propaganda deverá obedecer a proporção de 0,35m²/metro linear de testada frontal, não podendo ultrapassar o porte indicado. ** Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos. *** Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X***	X	X	X**	X**	1	G*	G*	G*		G*	X	X	X**	X**							
	PE																																	
Lotes para comércio, serviços e indústria com testada maior ou igual a 100 m.	PA	X	X	X			X	X																										n = 1 a cada 100 metros de testada voltada para via pública. . * o somátório das áreas dos meios de propaganda deverá obedecer a proporção de 0,35 m²/metro linear de testada frontal, não podendo ultrapassar o porte indicado. ** Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'água vedada apenas a virtual. ***Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X***	X	X	X**	X**	n	G*	G*	G*	G*	G*	X	X	X**	X**							
	PE																																	

ANEXO XIV
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII

SEDUMA

(X) Parâmetros permitidos
(*) Observação específica no ítem
PORTE DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NO SOLO
P - porte pequeno - até 6m²
M - porte médio - até 20m²
G - porte grande - até 35m²
E - porte especial - até 35m² em cada face
FORMA DE FIXAÇÃO DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS FIXOS NA EDIFICAÇÃO
PA - paralelo
I - inclinado
PE - perpendicular

ENDEREÇAMENTO	FIXO NA EDIFICAÇÃO																	FIXO NO SOLO																	OBSERVAÇÕES
																		NO INTERIOR DO LOTE										NA ÁREA PÚBLICA									
																			TIPO DE PROPAGANDA						FORMA DE ILUMINAÇÃO					TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO			
	FORMA DE FIXAÇÃO	LOCAL DE FIXAÇÃO							TIPO DE PROPAGANDA					FORMA DE ILUMINAÇÃO				QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	
		TÉRREO	PAV. SUPERIOR	EMPENA CEGA	GALERIA	MARQUISE	TOLDOS	CASTELOS D'ÁGUA																											
Lotes de uso misto - habitação coletiva e comércio	PA	X		X			X																												* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos.
	I								X	X	X	X		X	X	X*	X*																		
	PE																																		
Lotes Institucionais / de uso coletivo até 500 m²	PA	X	X	X			X	X																											* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'água vedada apenas a virtual.
	I								X	X	X	X		X	X	X*	X*	1	P	P	P			X	X	X*	X*								
	PE																																		
Lotes Institucionais / de uso coletivo acima de 500 m²	PA	X	X	X			X	X																											* Somente 1 para divulgação de eventos realizados no local. ** Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'água vedada apenas a virtual.
	I								X	X	X	X		X	X	X**	X**	2*	M	M	M		M	X	X	X**	X**								
	PE																																		
Centro Urbano - Equipamentos Públicos Comunitários e Feira Permanente	PA	X		X				X																											n = 1 por edificação de uso institucional. *Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X*	X	X													n	P	P	P		X	X	X	X	
	PE																																		
Polo JK - Lotes com testada de até 25m	PA	X	X	X			X	X																											* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'água vedada apenas a virtual. ** Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X**	X	X	X*	X*	1	P	P	P		P	X	X	X*	X*								
	PE																																		
Polo JK - Lotes com testada maior que 25m e até 100m	PA	X	X	X			X	X																											* Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'água vedada apenas a virtual. ** Somente na empena cega.
	I								X	X	X	X	X**	X	X	X*	X*	1	M	M	M		M	X	X	X*	X*								
	PE																																		
Polo JK - Lotes com testada maior de 100m	PA	X	X	X			X	X																											n = 1 a cada 100 metros de testada voltada para via pública. * o somátório das áreas dos meios de propaganda deverá obedecer a proporção de 0,35 m²/metro linear de testada frontal, não podendo ultrapassar o porte indicado. ** Permitidos somente quando não voltados para lotes de uso residencial, sendo vedadas em toldos e em castelos d'água vedada apenas a virtual.
	I								X	X	X	X		X	X	X**	X**	n	E*	M*	G*	M*	M*	X	X	X**	X**								
	PE																																		

ANEXO XIV
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII

ENDEREÇAMENTO	FORMA DE FIXAÇÃO	FIXO NA EDIFICAÇÃO																FIXO NO SOLO																			
																		NO INTERIOR DO LOTE												NA ÁREA PÚBLICA							
		LOCAL DE FIXAÇÃO							TIPO DE PROPAGANDA						FORMA DE ILUMINAÇÃO																						
		TÉRREO	PAV. SUPERIOR	EMPENA CEGA	GALERIA	MARQUISE	TOLDOS	CASTELOS D'ÁGUA	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO LOCAL	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, MARCAS E SERVIÇOS	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO LOCAL	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	QUANTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO, ÓRGÃO OU ENTIDADE	IDENT. INDIVIDUAL DO ESTABEL. COM OU SEM PATROCINADOR	IDENTIFICAÇÃO COLETIVA DOS ESTABEL. INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, MARCAS E PROMOÇÕES	SEM ILUMINAÇÃO	ILUMINADO	LUMINOSO	VIRTUAL	OBSERVAÇÕES
Av. Santa Maria lindeira ao Parque Urbano e Av. Alagado lindeira ao Setor Central	PA																											n	E*	E*	E*	E*	X	X	X	X	n = 1 a cada 250 m.
	I																																				* Atender ao disposto no art. 17 da Lei.
	PE																																				
BR-251, BR 040, DF-001, DF-140 e DF-290	PA																											n	E	E	E	E	X	X	X	X	n = 1 a cada 250 m.
	I																																				
	PE																																				

(X) Parâmetros permitidos
(*) Observação específica no ítem
PORTE DOS ENGENHOS PÚBLICITÁRIOS FIXOS NO SOLO
P - porte pequeno - até 6m²
M - porte médio - até 20m²
G - porte grande - até 35m²
E - porte especial - até 35m² em cada face
FORMA DE FIXAÇÃO DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS FIXOS NA EDIFICAÇÃO
PA - paralelo
I - inclinado
PE - perpendicular